



DECRETO Nº 00018/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Corrego Novo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 964 de 12 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL CORREGO NOVO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.10.301.0009.1.040 - PROJETOS DA SAUDE REC. VINCULADOS				
449051 - Obras e Instalacoes	247	SUS	248	35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				35.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	35.000,00
TOTAL DE RECURSOS	35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corrego Novo, 02 de maio de 2019.

Ailton Lima de Paula
Prefeito Municipal